



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da
Vitória Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Administração

ERRATA DO EDITAL N.º 79/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25/9/2008, e considerando a existência de vagas e necessidade dos setores para melhor desempenho das funções, resolve:

ONDE SE LÊ:

n.	Área Local	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
2	Assessoria Jurídica	1	6h diárias (30h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o 4.º período do Curso de Direito; - Disponibilidade no período diurno.
12	CPD	1	4h diárias (20h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Ensino Médio/Técnico; - Idade mínima de 16 anos; - Disponibilidade no período diurno e noturno, conforme necessidade do setor.
17	Reitoria (Telefonista)	1	4h diárias (20h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Ensino Médio; - Idade mínima de 16 anos; - Disponibilidade no período diurno e noturno.

LEIA-SE:

n.	Área Local	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
2	Assessoria Jurídica	1	6h diárias (30h semanais)	- Estar matriculado e frequentando do 4.º ao 6.º período do Curso de Direito; - Disponibilidade no período diurno.
12	CPD	1	4h diárias (20h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Ensino Médio/Técnico; - Idade mínima de 16 anos; - Disponibilidade no período noturno, conforme necessidade do setor.
17	Reitoria (Telefonista)	1	4h diárias (20h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Ensino Médio; - Idade mínima de 16 anos; - Disponibilidade no período noturno.

União da Vitória, 18 de outubro de 2017.

Rosidete Maria Karpinski da Costa
Pró-Reitora de Administração